

Memorando nº 1548/2021 – DAJ/SEMSA

1734
Parauapebas, 15 de junho de 2021.

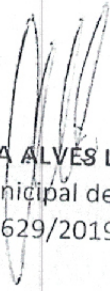
À Sua Excelência a Senhora
Quésia Siney Gonçalves Lustosa
Procuradora Geral do Município de Parauapebas

Senhora Procuradora,

Em atenção ao memorando nº 1396/2021, informamos que não há previsão na Lei Orçamentária Anual de 2021 para pagamento de gratificação de servidores vinculado à rede pública municipal de saúde, conforme consta no memorando nº 35/2021 proveniente da Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas.

Atenciosamente,


SELENE UMEDA TERUYA
Diretora de Assuntos Jurídicos da SEMSA
Port. nº 2248/2020


GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 629/2019

KLR

